



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Órgão: Secretária Municipal de Infraestrutura	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Setor de Engenharia	
Responsável pela Demanda: <b>Guilherme Dourado Viana</b> E-mail: <a href="mailto:Guilherme.eng12@hotmail.com">Guilherme.eng12@hotmail.com</a>	Telefone:(93) 9911-48485 Matrícula: 004203-0
<b>1. Objeto</b> Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de aplicação de CBUQ, faixa C (incluindo fornecimento, pintura de ligação, aplicação, compactação e transporte) para operação tapa buraco dentro do perímetro urbano do município Mojuí dos Campos.	
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação</b> O presente serviço se justifica face ao interesse público de executar-se a manutenção e conservação de todos os arruamentos (vias urbanas) da cidade na operação tapa buracos, a fim de propiciar fluidez do trânsito, possibilitando maior segurança para a população do Município de Mojuí dos Campos.	

### 3. descrições e quantidades

Item	Descrição de produto	Unidade de medida	Quantidade
01	Execução de "tapa buracos" recuperação para de pavimentação asfáltica, com fornecimento de material e mão de obra, incluso usinagem de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a quente aplicado) com CAP 50/70, transporte com caminhão basculante com caçamba com capacidade de 14m <sup>3</sup> , execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica tipo RR-1C, aplicação de CBUQ com equipe especializada contendo no mínimo 01 encarregado de turma e 06 serventes, e compactação com rolo compactador vibratório tandem aço liso, em concordância com as Especificações do Serviço DNIT 145/2012 ES e DNIT 031/2006 ES.	M <sup>3</sup>	500

### 4. Observações gerais

**4.1. Prazo de Execução:** O prazo de vigência será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso conforme Art. 84 da lei 14.133/2021.

**4.2. Local e horário da Entrega/Execução:** O licitante vencedor terá o prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da entrega da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), para a prestação do serviço solicitado, que SERÁ NO LOCAL INDICADO PELO FUNCIONÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

**4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Secretária Municipal de Infraestrutura/  
**Guilherme Dourado Viana**

**4.4. Prazo para pagamento:** O pagamento será realizado no prazo em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Mojui dos Campos/PA, 23 de maio de 2024.

---

**LIZÂNEA SILVA DE MORAES**  
Chefe do Departamento Financeiro- SEMINF  
Decreto Mun. nº 147/2023

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminho para a autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

5. Despacho Do Ordenador

- Demanda autorizada  
 Demanda não autorizada

Mojui dos Campos/PA, 23 de maio de 2024.

---

**WEVERTON PESSOA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Dec. Mun. nº 46/2024